

# CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DA VARGEM



## DECRETO LEGISLATIVO 004/2016

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM NO DIA 23/09/2016, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DO DIA DA MORTE DO "PADRE VITOR".**

SEBASTIÃO DE ARAÚJO, presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe atribui o Regimento Interno dessa Câmara:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem, no dia 23 de setembro de 2016, em virtude do feriado do dia do aniversário da morte do **Padre Vitor**.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, Sala de Sessões, 22 de setembro de 2016.

  
**SEBASTIÃO DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE**